

**FICHA DE PESSOAL**

FIRMA: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

**A PREENCHER PELO CANDIDATO:**

**Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Morada: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_  
 C.Postal: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_ Distrito: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 B.Identidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Arquivo: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ NIB: \_\_\_\_\_  
 Tel: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_ Outra Formação: \_\_\_\_\_

**Dados Fiscais**

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nº Titulares: \_\_\_\_\_ Deficiência? \_\_\_\_\_ Qual o grau? \_\_\_\_\_  
 Nº Dependentes: \_\_\_\_\_ Com deficiência: \_\_\_\_\_  
 NIF: \_\_\_\_\_ Repartição Finanças: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

**Dados Profissionais**

NISegurançaSocial: \_\_\_\_\_  
 Última situação face ao emprego:  
 1º Emprego  Contratado a Termo  Contratado Sem Termo  Trabalhador Independente   
 Desempregado  Se, sim. Inscrito no Centro de Emprego há: \_\_\_\_\_ meses.  
 Declaro sob minha honra, que são verdadeiras todas as informações atrás prestadas:  
 Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Ass.: \_\_\_\_\_

**A PREENCHER PELA ENTIDADE PATRONAL:**

O Candidato fica afecto ao(s) estabelecimento(s) : \_\_\_\_\_  
 Qual o vínculo do candidato para com a empresa: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Se contratos, quantos e qual a sua duração? \_\_\_\_\_  
 IRCT: \_\_\_\_\_ Qual a categoria profissional: \_\_\_\_\_  
 Remuneração líquida mensal: \_\_\_\_\_ € Subsídio alimentação diário: \_\_\_\_\_ €  
 Outros subsídios \_\_\_\_\_ € É comissionista? \_\_\_\_\_  
 Companhia - Seguro de Acidentes de trabalho: \_\_\_\_\_ Apólice Nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Assinatura do Representante da Ent. Patronal: \_\_\_\_\_

**HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO**

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Trabalho	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :
Intervalo	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :
Trabalho	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :
Intervalo	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :
Trabalho	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :	: - :

Para efeitos do processamento de salários, todos os dados referentes às horas trabalhadas pelos empregados deverão ser comunicados até ao dia 25 do mês em curso, à CMestre.

Dados prestados à CMestre – Contabilidade e Gestão Soc. Uni.,Lda, para o exercício da actividade de processamento de salários. Anexar cópias do Bilhete de identidade, Contribuinte fiscal e segurança social, do empregado.

Obrigatoriedade, (cfr. art.º 99.º, n.º 2, al. a) CIRS - DL 238/2006 de 20/12):

“ As entidades devedoras e os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões são obrigados, respectivamente:

a) A solicitar ao sujeito passivo, no início do exercício de funções ou antes de ser efectuado o primeiro pagamento ou colocação à disposição, os dados indispensáveis relativos à sua situação pessoal e familiar;” (Red. Dec.-Lei n.º 238/2006 de 20/12 )